



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROSIMERE
CANDIDA
DA
SILVA
20/10/2023 14:31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA LOCOMOÇÃO, EM ÂMBITO NACIONAL, DE MAGISTRADOS, SERVIDORES E COLABORADORES, INCLUSIVE EVENTUAIS, A SERVIÇO DESTES TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade nº 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.318.780/0001-71, estabelecida à Rua Aldenir Costa Marins, nº 200, Loja Green Valley, Rio Bonito/RJ, CEP 28.880-000, neste ato, representada pelo Sr. **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARÃES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 118.485.307-06, portador da Cédula de Identidade de nº 12415943-5 - DETRANRJ, residente e domiciliado em Rio Bonito/RJ, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs n.ºs 16.592/2023 (Alteração)** e PROAD nº 20.589/2022 (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir de **20.01.2024**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, com a cláusula sétima do instrumento original com a autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 69.

CLÁUSULA SEGUNDA - - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa nº. 3390.33.01, Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4256.0026. Plano Orçamentário 0000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 20 de janeiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

**NISE PEDROSO
LINS DE
SOUSA:00000012** Assinado de forma digital
por NISE PEDROSO LINS
DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.10.20
14:02:39 -03'00'

CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

**CARLOS FELIPE
TOLENTINO
GUIMARAES:118
48530706** Assinado de forma digital
por CARLOS FELIPE
TOLENTINO
GUIMARAES:11848530706
Dados: 2023.10.18 18:05:39
-03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

**AURELAIDE DE
SOUZA NASCIMENTO
MENEZES:00000525**

Assinado de forma digital por AURELAIDE DE SOUZA
NASCIMENTO MENEZES:00000525
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da
Justica - AC-JUS, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Certificado Digital, ou=Cert-JUS Institucional - A3,
ou=Tribunal Regional do Trabalho da 6 Regiao - TRT6,
ou=SERVIDOR, cn=AURELAIDE DE SOUZA
NASCIMENTO MENEZES:00000525
Dados: 2023.10.19 15:02:10 -03'00'

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Data: 19/10/2023 14:55:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6

PROAD TRT6ª n.º 16.592/2023 (Alteração), Proad TRT6ª n.º 20.589/2022 (Acompanhamento) – 1º T.A. (Prorrogação)
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas para este TRT da 6ª Região
Contratada: R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA